ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-02-20	
O Secretário da Mesa	Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.20 09:56:40 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1379 / XIII (4 .ª)

Assunto: Regularização de trabalhadores precários na RTP

Destinatário: Min. da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A RTP Açores tem ao seu serviço há vários anos um conjunto de trabalhadores em regime precário que de acordo com informações da própria empresa não foram incluídos no processo de regularização previsto no PREVPAP.

Acresce que de acordo com declaração judicial, os referidos contratos de prestação de serviços foram qualificados como contratos de trabalho e segundo interpretação da empresa o reconhecimento judicial dos contratos de trabalho implica a nulidade dos mesmos por impossibilidade de proceder à sua regularização por força do artigo 53 da lei do Orçamento do Estado para 2019 e do artigo 144 da do decreto-lei 33/2018 de 15 maio.

Considerando que a Administração da RTP coloca abusivamente o ónus nos trabalhador por não terem apresentado requerimento a solicitar regularização do vínculo laboral ao abrigo do PREVPAP;

Considerando que a RTP alega a impossibilidade de proceder à regularização dos contratos de trabalho porque condiciona a sua validade à existência de prévia autorização governamental;
Considerando que caberia a empresa e não ao trabalhador obter a referida autorização governamental;

Considerando que a RTP ao fim de vários anos de relação laboral está a endereçar cartas aos trabalhadores em causa a comunicar a nulidade dos contratos e a consequente cessação da relação de trabalho;

Considerando que a RTP como empresa pública deve dar o exemplo no comprimento das disposições aprovadas pelo Governo com vista a regularizar a situação dos seus trabalhadores precários;

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados subscritores do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm por este meio dirigir à

Ministra da Cultura, através do Presidente da Assembleia da República as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento das situações atrás referidas?
2. Tem o Governo conhecimento da interpretação que a Administração da RTP está a dar com o objetivo de evitar a qualquer custo a regularização da situação dos seus trabalhadores precários?
3. Como pretende o Governo resolver este tipo de situações?
4. Encara o Governo a possibilidade de prorrogar o prazo para permitir regularizar situações como estas ao abrigo do breve PREVPAP?
5. Se existe uma violação da lei por parte de quem contratou, que consequências tem esse facto para quem agora despede?

Palácio de São Bento, 18 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

BERTA CABRAL(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.